



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Sexta-feira, 26 de junho de 2026 - n.º 1311 - Distribuição Gratuita

Serra Negra é destaque na Olimpíada de Matemática do Estado de São Paulo (OMASP)



Os estudantes das escolas estaduais do município conquistaram excelentes resultados na competição e mostraram que dedicação, talento e educação caminham juntos.

Ao todo, 77 alunos foram premiados na cerimônia regional realizada em Pedreira. Participaram estudantes das escolas Prof.^a Amélia Massaro, Prof.^a Maria do Carmo de Godoy Ramos, Dr. Jovino Silveira e Prof.^a Franca Franchi.

Um reconhecimento especial para a Escola Estadual Prof.^a Franca Franchi, que recebeu o título de Escola Olímpica, com 33 alunos premiados!

Essa conquista reflete o es-

forço dos estudantes, o apoio das famílias e o compromisso de professores e equipes escolares com uma educação pública de qualidade.

A Prefeitura de Serra Negra também segue contribuindo para esse desenvolvimento por meio da alimentação escolar oferecida às escolas estaduais do município, garantindo diariamente cerca de 6.450 refeições para 2.920 estudantes, com cardápios acompanhados por nutricionistas.

Parabéns aos alunos, educadores e toda a comunidade escolar por levarem o nome de Serra Negra cada vez mais longe!

Talento, dedicação e orgulho de representar Serra Negra

As categorias de base da Associação Atlética Serrana (AAS) seguem levando o nome da cidade para amistosos e competições pela região, incentivando o esporte, a convivência e o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

No dia 20 de junho, as equipes participaram de partidas amistosas em Amparo, contra o projeto Santos Meninos da Vila, com bons resultados em campo:

Sub-8/9 | derrota por 2 a 1

Sub-10/11 | empate em 1 a 1

Sub-12/13 | vitória da AAS por 3 a 1

Os treinamentos da AAS acontecem oficialmente no Campo Firmino Fazolim (Campo do Querência), com apoio da Prefeitura, que também disponibiliza oficinairo para acompanhar e desenvolver os atletas. Durante a recuperação do gramado, as

atividades seguem temporariamente no Campo Giuseppe Raymond, no bairro São Luiz.

Outra iniciativa que fortalece o futebol de base no município é o projeto Estudantes Mirins, que também conta com parceria da Prefeitura e treinamento conduzido pelo professor Dimitrius Dalonso.

Investir no esporte é abrir caminhos, fortalecer valores e criar oportunidades para nossas crianças e adolescentes crescerem dentro e fora de campo.



DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até

▶ 60x

IPTU, ISS & TAXAS*

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br



ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
E CENTRO DE APRENDIZADO RÁPIDO
JOSÉ FRANCO DE GODOY

CURSOS GRATUITOS DE QUALIFICAÇÃO

CONHEÇA E INSCREVA-SE!

- BOLOS E TORTAS NATALINAS;
 - COSTURA AVANÇADA;
 - DESIGN DE SOBRANCELHAS;
 - INJEÇÃO ELETRÔNICA DE MÓTOS;
 - MANICURE AVANÇADO;
 - MECÂNICA DE MOTO;
 - MODA PET;
 - PANETONE;
 - PINTOR.
- ENTRE OUTROS...



SERRA NEGRA



**Informações no
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SERRA NEGRA**

Av. Juca Preto N.º 527
 **(19) 3842 - 2466 e (19) 3892-2668**

Atos Oficiais do Poder Executivo

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N. 061/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS. Nos termos do Art. 71, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 80, Inc. IV do Decreto Municipal nº 5.576/2023, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: ANA VALERIA TONELOTTO EPP. ITENS: 07, 33, 47, 51, 56, 58, 64, 74, 76, 95, 96, 97, 116, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136. VALOR TOTAL: R\$ 90.732,10. CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA. ITEM: 57. VALOR TOTAL: R\$ 5.070,00. JCLL COMERCIO LTDA. ITENS: 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113. VALOR TOTAL: R\$ 105.573,40. JOAO HENRIQUE RAMALHO ME. ITENS: 48, 49, 72, 73, 77, 78, 79, 100, 101. VALOR TOTAL: R\$ 38.147,75. LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ITENS: 04, 05, 59, 60, 61, 92, 104. VALOR TOTAL: R\$ 69.867,00. 46.941.653 MELL BUDRI DIAS ME. ITENS: 39, 40, 41, 62. VALOR TOTAL: R\$ 15.449,40. NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA. ITENS: 03, 43, 54, 82. VALOR TOTAL: R\$ 57.367,00. PAPERMAX COMERCIAL LTDA. ITEM: 84. VALOR TOTAL: R\$ 86.580,00. R1K PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ITENS: 114, 118. VALOR TOTAL: R\$ 132.550,00. RICARDO GONCALVES ITAPIRA. ITEM: 80. VALOR TOTAL: R\$ 52.785. RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. ITENS: 102, 120, 121. VALOR TOTAL: R\$ 20.030,00. SAN'MARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ITEM: 123. VALOR TOTAL: R\$ 13.296,60. STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA. ITEM: 81. VALOR TOTAL: R\$ 74.740,00. ITENS FRACASSADOS: 01, 02, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 44, 45, 46, 50, 52, 53, 55, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 98, 99, 103, 115, 117, 119, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 133, 137. Serra Negra, 24 de junho de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO A ANÁLISE E ADEQUAÇÃO DE TARIFAS DE CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICAS, REDUÇÃO DOS VALORES PAGOS E RECUPERAÇÃO DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE ÀS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA. Nos termos do Art. 71, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 80, Inc. IV do Decreto Municipal nº 5.576/2023, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO a con-

corrência em tela ao licitante: ECONZ ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA. PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO: 16,74%. Serra Negra, 22 de junho de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO. CREDENCIAMENTO Nº 005/2026. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA EXECUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE REDE DE DRENAGEM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS. Nos termos do Art. 72, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e pela equipe de apoio e RATIFICO o Credenciamento/Inexigibilidade em tela a empresa: ADERVAL RIBEIRO DOS SANTOS ME. Serra Negra, 18 de junho de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N. 087/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM SOM VOLANTE EM VEÍCULO E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO. Nos termos do Art. 71, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 80, Inc. IV do Decreto Municipal nº 5.576/2023, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: PEDRO GIOVANI GOMES SCHAQUETTI ME. LOTE 01. VALOR GLOBAL: R\$ 53.800,00. Serra Negra, 24 de junho de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E FECHAMENTOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP. Nos termos do Art. 71, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 80, Inc. IV do Decreto Municipal nº 5.576/2023, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO a concorrência em tela ao licitante: MSB CONSTRUCOES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 238.768,97. Serra Negra, 24 de junho de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO. CREDENCIAMENTO Nº 002/2026. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA. Nos termos do Art. 72, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e pela equipe de apoio e

CONFIRME SUAS CONSULTAS PELO WHATSAPP

Com a sua colaboração, mais pessoas terão acesso aos serviços de saúde e os atendimentos serão otimizados.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000
Fone: (19) 3892-9700

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" EIRELI.

Jornalista Responsável:

Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



RATIFICO o Credenciamento/Inexigibilidade em tela a empresa: DJK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Serra Negra, 08 de junho de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO. CREDENCIAMENTO Nº 007/2026. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOAS JURIDICAS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA. Nos termos do Art. 72, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e pela equipe de apoio e RATIFICO o Credenciamento/Inexigibilidade em tela a empresa: DJK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Serra Negra, 08 de junho de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2026

PROCESSO 412/2026 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAIS GRAFICOS.

Aos 08 dias do mês de junho de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 071/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: BTB HOME DECOR ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.
CNPJ nº: 53.504.384/0001-46
Endereço: AV. DOS COSTAS, Nº 272 – JD. RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS – RIO CLARO/SP - CEP: 13502-100
Telefone: (19) 8132-8185 - licitacao.btb@gmail.com
Representada por: BIANCA MARIA PEDROSO TEIXEIRA DE BARROS
CPF: 190.320.408-98

Lote: 26 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 41766

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 09:51:58

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	LETRAS CAIXA EM AÇO INOX AISI 304, ALTURA MÍNIMA DE 30 CM, FONTE ARIAL, MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS. CHAPA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, ESTRUTURA INTERNA RÍGIDA E SOLDAGEM TIG DE PRECISÃO. SISTEMA DE FIXAÇÃO OCULTO PARA FACHADAS, COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	-	15 Unidade(s)	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
Valor total Contratado:					R\$ 2.250,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição e instalação do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega conforme item 1.2 j) do Termo de Referência, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 071/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato. A nota fiscal deve ser enviada no endereço eletrônico imprensa@serranegra.sp.gov.br e imprensa01@serranegra.sp.gov.br.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 08 de junho de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2026

PROCESSO 412/2026 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAIS GRAFICOS.

Aos 08 dias do mês de junho de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 071/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no

ato convocatório.

Empresa: BTL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

CNPJ nº: 42.279.922/0001-20

Endereço: AV. LAURITA ORTEGA MARI, 1191 – VILA DAS OLIVEIRAS – CEP: 06.766-360 – TABOÃO DA SERRA – SP

Telefone: (11) 9 4889-2368 - E-mail: redemidiavisual@gmail.com

Representada por: LUÍS CARLOS RIBEIRO NAVARRO

CPF: 286.814.628-73

Lote: 3 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 7772434522

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 09:06:03

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ADESIVO MICROPERFURADO PARA APLICAÇÃO EM VIDROS, CONFECCIONADO EM PELÍCULA AUTOADESIVA DE PVC CALANDRADO POLIMÉRICO, GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G, ESPESSURA MÍNIMA DE 100 MICRONS, PERFURAÇÃO 1.60 MM, VERSO PRETO, COM COLA PERMANENTE P4.	-	1.000 MetroQua(s)	R\$ 37,00	R\$ 37.000,00
Valor total Contratado:					R\$ 37.000,00

Lote: 11 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5412906166

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 09:29:44

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CHAPA DE ACRÍLICO RÍGIDO VIRGEM (PMMA DE ALTO IMPACTO), COLORIDA (PRETO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO OU VERMELHO), MEDINDO 2,00 X 1,00 M, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, GARANTINDO MAIOR RIGIDEZ ESTRUTURAL E RESISTÊNCIA MECÂNICA.	-	5 Unidade(s)	R\$ 2.587,00	R\$ 12.935,00
Valor total Contratado:					R\$ 12.935,00

Lote: 12 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 92521

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 09:29:48

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CHAPA DE ACRÍLICO RÍGIDO VIRGEM (PMMA), COLORIDA, MEDINDO 2,00 X 1,00 M, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM, ASSEGURANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR EMPENAMENTO.FORNECIDA COM PELÍCULA PROTETORA DUPLA, RECORTE A LASER CNC, BORDAS COM ACABAMENTO UNIFORME.	-	5 Unidade(s)	R\$ 852,72	R\$ 4.263,60
Valor total Contratado:					R\$ 4.263,60

Lote: 13 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Página 2 de 22

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4333072602

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 09:29:52

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CHAPA DE ACRÍLICO RÍGIDO VIRGEM (PMMA), COLORIDA, MEDINDO 2,00 X 1,00 M, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MM, SUPERIOR AO PADRÃO CONVENCIONAL, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E ESTABILIDADE DIMENSIONAL.PROTEÇÃO UV, PELÍCULA PROTETORA NAS DUAS FACES, CORTE A LASER DE ALTA PRECISÃO, ACABAMENTO TÉCNICO REFINADO	-	5 Unidade(s)	R\$ 1.261,46	R\$ 6.307,30
Valor total Contratado:					R\$ 6.307,30



Lote: 14 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 767621

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 09:29:56

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CHAPA DE ACRÍLICO RÍGIDO VIRGEM (PMMA), COLORIDA, MEDINDO 2,00 X 1,00 M, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM, CONFERINDO ELEVADA RESISTÊNCIA ESTRUTURAL. MATERIAL COM TRATAMENTO ANTI-AMARELAMENTO, PELÍCULA PROTETORA DUPLA, CORTE A LASER CNC E ACABAMENTO POLIDO.	-	5 Unidade(s)	R\$ 1.860,65	R\$ 9.303,25
Valor total Contratado:					R\$ 9.303,25

Lote: 15 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 823292

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 09:30:00

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CHAPA DE ACRÍLICO RÍGIDO TOTALMENTE TRANSPARENTE, INCOLOR (CRISTAL), MATERIAL VIRGEM PMMA ÓPTICO, MEDINDO 2,00 X 1,00 M, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM. ALTA TRANSPARÊNCIA, PROTEÇÃO UV, PELÍCULA PROTETORA DUPLA, CORTE A LASER DE PRECISÃO E ACABAMENTO POLIDO. INCLUI INSTALAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA.	-	5 Unidade(s)	R\$ 2.587,00	R\$ 12.935,00
Valor total Contratado:					R\$ 12.935,00

Lote: 16 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Página 3 de 22

Apelido do fornecedor no lote: Participante 148121218

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 09:30:04

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CHAPA DE ACRÍLICO RÍGIDO CRISTAL PMMA VIRGEM, MEDINDO 2,00 X 1,00 M, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA A IMPACTOS LEVES E MENOR DEFORMAÇÃO. PROTEÇÃO UV, PELÍCULA PROTETORA DUPLA E CORTE A LASER CNC. INCLUI INSTALAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA.	-	5 Unidade(s)	R\$ 786,05	R\$ 3.930,25
Valor total Contratado:					R\$ 3.930,25

Lote: 17 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 8673

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 09:30:08

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CHAPA DE ACRÍLICO RÍGIDO CRISTAL PMMA VIRGEM, MEDINDO 2,00 X 1,00 M, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MM, CONFERINDO MAIOR RIGIDEZ E VIDA ÚTIL. OFERECENDO EXCELENTE RESISTÊNCIA ESTRUTURAL. PROTEÇÃO UV, PELÍCULA PROTETORA EM AMBAS AS FACES, CORTE A LASER DE ALTA PRECISÃO. INCLUI INSTALAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA.	-	5 Unidade(s)	R\$ 1.391,93	R\$ 6.959,65
Valor total Contratado:					R\$ 6.959,65

Lote: 18 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 573015

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 09:30:12

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CHAPA DE ACRÍLICO RÍGIDO CRISTAL PMMA, MEDINDO 2,00 X 1,00 M, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM, OFERECENDO EXCELENTE RESISTÊNCIA ESTRUTURAL. PROTEÇÃO UV, PELÍCULA PROTETORA EM AMBAS AS FACES, CORTE A LASER CNC COM ACABAMENTO POLIDO. INCLUI INSTALAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA.	-	5 Unidade(s)	R\$ 1.691,50	R\$ 8.457,50
Valor total Contratado:					R\$ 8.457,50

Lote: 25 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4924607

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 09:51:54

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LETRAS, ACENTOS, PINGOS E NÚMEROS EM ALTO RELEVO TIPO CAIXA, MONTADOS INDIVIDUALMENTE, CONFECCIONADOS EM AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO ESCOVADO OU POLIDO. ALTURA MÍNIMA DA LETRA: 1,20 METRO. ESPESSURA DA CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM, COM ESTRUTURA INTERNA REFORÇADA, SOLDAGEM TIG CONTÍNUA, GARANTINDO RIGID	-	30 Unidade(s)	R\$ 741,27	R\$ 22.238,10
Valor total Contratado:					R\$ 22.238,10

Lote: 27 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4596

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 09:52:03

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LETRAS CAIXA EM AÇO INOX AISI 304, ALTURA MÍNIMA DE 50 CM, COM ESTRUTURA REFORÇADA. CHAPA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, SOLDAS CONTÍNUAS, ACABAMENTO UNIFORME, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA. INCLUI INSTALAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA.	-	15 Unidade(s)	R\$ 290,54	R\$ 4.358,10
Valor total Contratado:					R\$ 4.358,10

Lote: 28 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 613366872

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 09:52:06

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LETRAS CAIXA CONFECCIONADAS EM AÇO INOX AISI 304, ALTURA MÍNIMA DE 60 CM, COM REFORÇO ESTRUTURAL INTERNO. ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,5 MM, ACABAMENTO TÉCNICO DE ALTO PADRÃO, SOLDAGEM TIG CONTÍNUA. INCLUI INSTALAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA.	-	15 Unidade(s)	R\$ 304,49	R\$ 4.567,35
Valor total Contratado:					R\$ 4.567,35

Lote: 29 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 96416592

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 09:52:10

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LETRAS CAIXA EM AÇO INOX AISI 304, ALTURA MÍNIMA DE 80 CM, ESTRUTURA INTERNA REFORÇADA PARA GRANDES DIMENSÕES. CHAPA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, GARANTINDO FIRMEZA E AUSÊNCIA DE DEFORMAÇÕES. INSTALAÇÃO TÉCNICA INCLUSA.	-	20 Unidade(s)	R\$ 1.011,81	R\$ 20.236,20
Valor total Contratado:					R\$ 20.236,20

Lote: 30 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 87000487

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 09:52:15

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LETRAS, ACENTOS, PINGOS E NÚMEROS EM ALTO RELEVO TIPO CAIXA, CONFECCIONADOS EM PVC EXPANDIDO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM, PINTURA AUTOMOTIVA PU BICOMPONENTE, COM PROTEÇÃO UV. ALTURA MÍNIMA DA LETRA: 1,20 METRO. ESTRUTURA INTERNA REFORÇADA E INSTALAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA.	-	15 Unidade(s)	R\$ 280,01	R\$ 4.200,15
Valor total Contratado:					R\$ 4.200,15

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição e instalação do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega conforme item 1.2 j) do Termo de Referência, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por

igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 071/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não

financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 157.691,45 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato. A nota fiscal deve ser enviada no endereço eletrônico imprensa@serranegra.sp.gov.br e imprensa01@serranegra.sp.gov.br.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 08 de junho de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 287/2026

PROCESSO 412/2026 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 071/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAIS GRAFICOS.

Aos 08 dias do mês de junho de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 071/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CARLOS HENRIQUE FABRI ME

CNPJ nº: 11.245.771/0001-65

Endereço: R PADRE JOAO BATISTA LAVELLO, 49, CENTRO, SERRA NEGRA-SP, CEP: 13.930-000

Telefone: (19) 9662-8099 - henriquebr2w@gmail.com

Representada por: CARLOS HENRIQUE FABRI

CPF: 349.187.658-31

Lote: 1 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 28273

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 09:05:53

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ADESIVO CONFECCIONADO EM PAPEL ADESIVO COUCHÉ BRILHO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 150 G/M², FRENTE COM REVESTIMENTO GLOSSY DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1440 DPI, COM TINTAS ECOSOLVENTES OU LÁTEX DE ALTA DURABILIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR FIDELIDADE CROMÁTICA E RE		300 MetroQua(s)	R\$ 34,82	R\$ 10.446,00
Valor total Contratado:					R\$ 10.446,00

Lote: 2 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 7669189758



1	PINTURA AUTOMOTIVA PU BICOMPONENTE COM PROTEÇÃO UV. ALTURA MÍNIMA DAS LETRAS: 60 CM. SISTEMA DE FIXAÇÃO OCULTO COM ESPAÇADORES, GARANTINDO ALINHAMENTO E ACABAMENTO SUPERIOR. INCLUI INSTALAÇÃO TÉCNICA ESPECIALI		20	Unidade(s)	R\$ 148,97	R\$ 2.979,40
Valor total Contratado:						R\$ 2.979,40

Lote: 34 - Fase de Homologação Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 9115

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 10:31:09

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	LETRAS CAIXA EM PVC EXPANDIDO ESTRUTURAL, ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MM, PINTURA AUTOMOTIVA PU, RESISTENTE A INTEMPÉRIES SEVERAS, ALTURA MÍNIMA: 80 CM. ESTRUTURA INTERNA REFORÇADA PARA GRANDES DIMENSÕES. INCLUI INSTALAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA.		20	Unidade(s)	R\$ 173,84	R\$ 3.476,80
Valor total Contratado:						R\$ 3.476,80

Lote: 35 - Fase de Homologação Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 05874722

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 10:31:14

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	LIVRETO COM FORMATO FECHADO A6 E ABERTO A5, CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA MÍNIMA DE 250 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP FOSCA OU BRILHO, MIOLLO EM PAPEL COUCHÉ FOSCO, GRAMATURA MÍNIMA DE 150 G/M², CONTENDO 24 PÁGINAS, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM ALTA DEFINIÇÃO, ACABAMENTO COM GRAMPEAMENTO CANOA R		150	Unidade(s)	R\$ 13,93	R\$ 2.089,50
Valor total Contratado:						R\$ 2.089,50

Lote: 41 - Fase de Homologação Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1802

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 11:19:13

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ADESIVOS APLICADOS EM VIDRO, INCLUINDO LIMPEZA TÉCNICA COM PRODUTOS ESPECÍFICOS, REMOÇÃO CONTROLADA DO ADESIVO EXISTENTE, SEM DANOS À SUPERFÍCIE, E		15		R\$ 75,00	R\$ 1.125,00

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
	APLICAÇÃO DE NOVO ADESIVO EM VINIL POLIMÉRICO OU FUNDIDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 100 MICRONS, COM PROTEÇÃO UV. INSTALAÇÃO TÉCNICA		MetroQua(s)			
Valor total Contratado:						R\$ 1.125,00

Lote: 42 - Fase de Homologação Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 7430228202

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 11:19:17

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FAIXAS E BANNERS, INCLUINDO LIMPEZA TÉCNICA, REMOÇÃO DO MATERIAL ANTERIOR E CONFECCÃO DE NOVO MATERIAL EM LONA FRONTLIGHT, GRAMATURA MÍNIMA DE 510 G/M², COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO E ACABAMENTO REFORÇADO. INCLUI NOVA INSTALAÇÃO.		15	MetroQua(s)	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
Valor total Contratado:						R\$ 1.125,00

Lote: 44 - Fase de Homologação Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 60761

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 11:19:22

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	PANFLETO FORMATO A4 (210 X 297 MM), COM DUAS DOBRAS, IMPRESSÃO 4X4 CORES, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA MÍNIMA DE 170 G/M², FOSCO OU BRILHO, IMPRESSÃO OFFSET OU DIGITAL DE ALTA DEFINIÇÃO.		5.000	Unidade(s)	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
Valor total Contratado:						R\$ 2.800,00

Lote: 46 - Fase de Homologação Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 9987

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 11:19:35

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	PANFLETO FORMATO 10,5 X 14,8 CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M², COM MELHOR DESEMPENHO ESTRUTURAL E DURABILIDADE, IMPRESSÃO OFFSET DE ALTA QUALIDADE COM CTP INCLUSO.		3.000	Unidade(s)	R\$ 0,19	R\$ 570,00
Valor total Contratado:						R\$ 570,00

Lote: 47 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 665776435

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 11:19:39

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	PANFLETO FORMATO 14,8 X 21 CM, FRETE COLORIDA 4X4 CORES E VERSO BRANCO, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M², IMPRESSÃO OFFSET DE ALTA QUALIDADE, COM CTP INCLUSO.		5.000	Unidade(s)	R\$ 0,16	R\$ 800,00
Valor total Contratado:						R\$ 800,00

Lote: 48 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2128

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 11:19:43

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	PANFLETO FORMATO 14,8 X 21 CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M², GARANTINDO MELHOR ACABAMENTO E RESISTÊNCIA, IMPRESSÃO OFFSET COM CTP INCLUSO.		10.000	Unidade(s)	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
Valor total Contratado:						R\$ 1.300,00

Lote: 52 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 436866

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 13:32:12

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	PLACA CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PS/PSA), COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, COR BRANCA, ADESIVADA COM IMPRESSÃO DIGITAL 4 CORES EM ALTA RESOLUÇÃO, COM LAMINAÇÃO PROTETORA UV, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS E BUCHAS, INCLUI INSTALAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA.		15	MetroQua(s)	R\$ 98,50	R\$ 1.477,50
Valor total Contratado:						R\$ 1.477,50

Lote: 53 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4406838028

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 13:32:16

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	PLACA EM PS/PSA DE ALTO IMPACTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM, COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, ADESIVADA EM IMPRESSÃO DIGITAL 4 CORES, COM PROTEÇÃO UV, FIXAÇÃO POR FITA DUPLA FACE ESTRUTURAL INDUSTRIAL NOS QUATRO CANTOS, INCLUI INSTALAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA		20	MetroQua(s)	R\$ 100,43	R\$ 2.008,60
Valor total Contratado:						R\$ 2.008,60

Lote: 54 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 06415819

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 13:32:20

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	SUORTE PARA BANNER TIPO TRIPÉ, CONFECCIONADO INDUSTRIALMENTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COMPONENTES REFORÇADOS E SISTEMA DE TRAVAMENTO METÁLICO, POSSUIR MÍNIMO DE 4 REGULAGENS DE ALTURA, COM ALTURA MÁXIMA MÍNIMA DE 3,20 M, GARANTINDO MAIOR VERSATILIDADE DE USO, ACOMPANHA HASTE S		10	Unidade(s)	R\$ 156,02	R\$ 1.560,20
Valor total Contratado:						R\$ 1.560,20

Lote: 55 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 77619

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 13:32:24

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	TOTEM COMUNICACIONAL DUPLA FACE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 100 CM X 260 CM, COM FRETE E VERSO INDEPENDENTES, ESTRUTURA INTERNA CONFECCIONADA EM METALON GALVANIZADO, COM CAIXA ESTRUTURAL MÍNIMA DE 20 CM, PROPORCIONANDO MAIOR ROBUSTEZ E ESTABILIDADE, REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM)		5	Unidade(s)	R\$ 1.978,74	R\$ 9.893,70
Valor total Contratado:						R\$ 9.893,70

Lote: 56 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 964194

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 13:32:28

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Unitario	Valor Total
1	VINIL ADESIVO CONFECCIONADO EM FILME DE PVC POLIMÉRICO, ESPESSURA MÍNIMA DE 100 MICRAS, COM COLA ACRÍLICA PERMANENTE DE ALTA PERFORMANCE. DURABILIDADE EXTERNA MÍNIMA DE 7 ANOS. RECORTE ELETRÔNICO DE ALTA PRECISÃO, INDICADO PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS, PLACAS E PAINÉIS INSTITUCIONAIS. INCLUI INSTALAÇÃO	-	150 MetroQua(s)	R\$ 38,60	R\$ 5.790,00
Valor total Contratado:					R\$ 5.790,00

Lote: 57 - Fase de Homologação Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 212844251

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 13:32:33

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	VINIL ADESIVO EM FILME PVC POLIMÉRICO DE ALTO DESEMPENHO, ESPESSURA MÍNIMA DE 110 MICRAS, ACABAMENTO ALTO BRILHO, COM COLA ACRÍLICA P5 DE ALTA ADERÊNCIA. TRATAMENTO ESPECÍFICO PARA IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO 1440 DPI), APLICAÇÃO DE LAMINAÇÃO PROTETORA UV, AUMENTANDO RESISTÊNCIA MECÂNICA	-	500 MetroQua(s)	R\$ 38,20	R\$ 19.100,00
Valor total Contratado:					R\$ 19.100,00

Lote: 58 - Fase de Homologação Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 9965

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 13:32:37

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM LONA FRONTLIGHT. GRAMATURA MÍNIMA DE 510 G/M², COM TRATAMENTO ANTI-UV, ANTIFUNGO E ANTICHAMAS. IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA DEFINIÇÃO, POLICROMIA 4 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA SOLDADA ELETRONICAMENTE E ILHOS METÁLICOS REFORÇADOS. INCLUI ELABORAÇÃO PROFISSIONAL	-	100 MetroQua(s)	R\$ 25,74	R\$ 2.574,00
Valor total Contratado:					R\$ 2.574,00

Lote: 59 - Fase de Homologação Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 02994

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 13:32:41

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	LIVRETO INSTITUCIONAL, FORMATO A5 FECHADO (14,8 X 21 CM), ABERTO EM A4, COM MÍNIMO DE 12 PÁGINAS. PAPEL COUCHÉ GRAMATURA MÍNIMA DE 170 G/M² PARA CAPA E 150 G/M² PARA MILO. ACABAMENTO COM DOBRA, GRAMPO CANOA OU LOMBADA QUADRADA, CONFORME PROJETO GRÁFICO. IMPRESSÃO OFFSET OU DIGITAL DE ALTA QUALIDADE	-	4.000 Unidade(s)	R\$ 1,44	R\$ 5.760,00
Valor total Contratado:					R\$ 5.760,00

Lote: 60 - Fase de Homologação Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 998105

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 13:32:45

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	FOLDER INSTITUCIONAL FORMATO A5 FECHADO, ABERTO EM A4, COM 1 DOBRA. PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA MÍNIMA DE 170 G/M². IMPRESSÃO POLICROMÁTICA 4X4 CORES, ALTA DEFINIÇÃO, COM OPÇÃO DE ACABAMENTO EM VERNIZ LOCALIZADO OU LAMINAÇÃO FOSCA/BRILHO.	-	6.000 Unidade(s)	R\$ 0,53	R\$ 3.180,00
Valor total Contratado:					R\$ 3.180,00

Lote: 61 - Fase de Homologação Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 6723

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 13:32:48

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	FOLDER INSTITUCIONAL FORMATO A4 FECHADO, ABERTO EM A3, COM 1 DOBRA. PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA MÍNIMA DE 170 G/M². IMPRESSÃO POLICROMÁTICA 4X4 CORES, ALTA DEFINIÇÃO, COM ACABAMENTO SUPERIOR (VERNIZ OU LAMINAÇÃO).	-	10.000 Unidade(s)	R\$ 0,89	R\$ 8.900,00
Valor total Contratado:					R\$ 8.900,00

Lote: 62 - Fase de Homologação Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 9910

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 14:02:05

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	ADESIVO VINIL AUTOCOLANTE FOSCO PARA PLOTAGEM DE PAREDES, MÓVEIS, STANDS E PORTAS. IMPRESSÃO DIGITAL, 4X0 CORES, COLA P4. GARANTIA DE 03 ANOS PARA ALTERAÇÕES DAS CORES, COMO AMARELAMENTO, DESBOTAMENTO OU	-	800 MetroQua(s)	R\$ 34,46	R\$ 27.568,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição e instalação do objeto será parce-

lada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega conforme item 1.2 j) do Termo de Referência, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 071/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não

financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 213.906,50 (DUZENTOS E TREZE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato. A nota fiscal deve ser enviada no endereço eletrônico imprensa@serranegra.sp.gov.br e imprensa01@serranegra.sp.gov.br.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entre-

gues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 08 de junho de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2026

PROCESSO 412/2026 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAIS GRAFICOS.

Aos 08 dias do mês de junho de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 071/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: F. P. CATAO ME
CNPJ nº: 03.609.078/0001-04
Endereço R PARANA, 528 - JARDIM SAO JOAO - JAGUARIUNA - SP - CEP: 13.911-398
Telefone: (19) 3867-2536 – artec@artecjaguariuna.com
Representada por: FABIO PINTO CATÃO

CPF: 205.546.148-63

Lote: 36 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 6413

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 10:31:17

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ADESIVOS EM VEÍCULOS, INCLUINDO LAVAGEM TÉCNICA, DESENGRAXE, REMOÇÃO MECÂNICA E QUÍMICA CONTROLADA DO ADESIVO EXISTENTE, SEM DANOS À PINTURA. APLICAÇÃO DE NOVO ADESIVO EM VINIL POLIMÉRICO OU FUNDIDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 100 MICRONS, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM I	-	20 MetroQua(s)	R\$ 97,51	R\$ 1.950,20
Valor total Contratado:					R\$ 1.950,20

Lote: 37 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1697

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 10:31:22

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO COMPLETO DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO LIMPEZA ABRASIVA LEVE, DESENGRAXE, REMOÇÃO DO ADESIVO ANTERIOR E APLICAÇÃO DE NOVO ADESIVO EM VINIL POLIMÉRICO, COM PROTEÇÃO UV. INSTALAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA, GARANTINDO PERFEITA ADERÊNCIA E ACABAMENTO.	-	20 MetroQua(s)	R\$ 117,01	R\$ 2.340,20
Valor total Contratado:					R\$ 2.340,20

Lote: 38 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 304825

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 10:31:25

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM LIMPEZA TÉCNICA NÃO ABRASIVA, REMOÇÃO CONTROLADA DO ADESIVO EXISTENTE E APLICAÇÃO DE NOVO ADESIVO EM VINIL POLIMÉRICO DE ALTA TRANSPARÊNCIA OU COR SÓLIDA, CONFORME NECESSIDADE. APLICAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVITAR BOLHAS, RISCOS OU MANCHAS.	-	20 MetroQua(s)	R\$ 112,13	R\$ 2.242,60
Valor total Contratado:					R\$ 2.242,60

Lote: 39 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 9306420361

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 10:31:30

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTICORROSIVO, LIMPEZA, REMOÇÃO DO ADESIVO ANTIGO E APLICAÇÃO DE NOVO ADESIVO VINÍLICO POLIMÉRICO, COM ALTA ADERÊNCIA E DURABILIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS.	-	20 MetroQua(s)	R\$ 115,83	R\$ 2.316,60
Valor total Contratado:					R\$ 2.316,60

Lote: 40 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 9611

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 10:31:34

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO INCLUINDO LIMPEZA TÉCNICA, REMOÇÃO DO ADESIVO EXISTENTE E APLICAÇÃO DE NOVO ADESIVO VINÍLICO POLIMÉRICO, COM PROTEÇÃO UV, GARANTINDO ACABAMENTO UNIFORME E MAIOR VIDA ÚTIL.	-	20 MetroQua(s)	R\$ 104,33	R\$ 2.086,60
Valor total Contratado:					R\$ 2.086,60

Lote: 49 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 9542840508

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 11:19:47

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PELICULA ADESIVA FUMÊ GRADUAÇÃO G5, CONFECCIONADA EM FILME POLIÉSTER DE ALTA PERFORMANCE, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO, PROTEÇÃO UV E CONTROLE TÉRMICO SUPERIOR. INDICADA PARA VIDROS AUTOMOTIVOS E ARQUITETÔNICOS, COM INSTALAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA INCLUSA.	-	10 MetroQua(s)	R\$ 264,63	R\$ 2.646,30

Lote: 63 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 515574874

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 14:02:10

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TOTEM COM ILUMINAÇÃO INTERNA. ESPECIFICAÇÕES: 350 CM X 65 CM; FORMATO: TRIANGULAR; COLORIDO; ADESIVADO; MATERIAL: ACM.	-	10 Unidade(s)	R\$ 2.700,00	R\$ 27.000,00
Valor total Contratado:					R\$ 27.000,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição e instalação do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega conforme item 1.2 j) do Termo de Referência, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 071/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não

financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$

40.582,50 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato. A nota fiscal deve ser enviada no endereço eletrônico imprensa@serranegra.sp.gov.br e imprensa01@serranegra.sp.gov.br.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 08 de junho de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 289/2026

PROCESSO 412/2026 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 071/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAIS GRAFICOS.

Aos 08 dias do mês de junho de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 071/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:



1. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: JULIAN DECORAÇÕES LTDA

CNPJ nº: 63.102.808/0001-08

Endereço: R José Aparecido Pavan, 89 – Araras/SP – CEP 13.603-154

Telefone: (19) 3541-3320 / (19) 98417-8244 – juliandecoracoes@gmail.com

Representada por: ANA PAULA JULIAN CRESSONI

CPF: 336.250.848-05

Lote: 23 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 911479

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 09:51:46

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	FOLDER TIPO MAPA, FORMATO A4 (210 X 297 MM), COM DUAS DOBRAS CRUZADAS, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA MÍNIMA DE 150 G/M², FOSCO OU BRILHO, IMPRESSÃO DIGITAL 4X4 CORES, COM LAMINAÇÃO BOPP FOSCA OU BRILHO, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E QUALIDADE VISUAL.		4.000 Unidade(s)	R\$ 0,53	R\$ 2.120,00
Valor total Contratado:					R\$ 2.120,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição e instalação do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega conforme item 1.2 j) do Termo de Referência, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 071/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não

financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal nº 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.120,00 (DOIS MIL, CENTO E VINTE REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato. A nota fiscal deve ser enviada no endereço eletrônico imprensa@serranegra.sp.gov.br e imprensa01@serranegra.sp.gov.br.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 08 de junho de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2026

PROCESSO 412/2026 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAIS GRAFICOS.

Aos 08 dias do mês de junho de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 071/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MATHEUS DE SOUZA ALVES ME

CNPJ nº: 16.901.139/0001-46

Endereço: R Antônio Pedro Topan, 89 – Jardim Yara – Serra Negra / SP - CEP 13.930-000

Telefone: (19) 3892-8345 ou (19) 99701-8345 – contatobxpublicidade@gmail.com

Representada por: MATHEUS DE SOUZA ALVES

CPF: 351.452.238-38

compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição e instalação do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega conforme item 1.2 j) do Termo de Referência, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 071/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não

financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal nº 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 10.569,60 (DEZ MIL, QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para

Lote: 50 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 76636

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 11:19:52

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------------	-------	------------	----------------	-------------

1	(ACM), ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, COM PINTURA EXTERNA PVDF, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO POLIMÉRICO DE ALTA RESOLUÇÃO (4 CORES), COM LAMINAÇÃO UV. FIXAÇÃO POR FITA DUPLA FACE ESTRUTURAL INDUSTRIAL NOS QUATRO CANTOS	-	30 MetroQua(s)	R\$ 166,89	R\$ 5.006,70
---	--	---	----------------	------------	--------------

Valor total Contratado: R\$ 5.006,70

Lote: 51 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3336

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 11:19:56

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------------	-------	------------	----------------	-------------

1	PLACA EM ACM, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, COM PINTURA PVDF, ADESIVADA EM IMPRESSÃO DIGITAL 4 CORES COM PROTEÇÃO UV. FIXAÇÃO POR PARAFUSOS DE AÇO INOX COM ACABAMENTO, BUCHAS DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA. INCLUI INSTALAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA.	-	30 MetroQua(s)	R\$ 185,43	R\$ 5.562,90
---	---	---	----------------	------------	--------------

Valor total Contratado: R\$ 5.562,90

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em

contato. A nota fiscal deve ser enviada no endereço eletrônico imprensa@serranegra.sp.gov.br e imprensa01@serranegra.sp.gov.br.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 08 de junho de 2026.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº299/2026 (Processo Administrativo nº 606/2026)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA TRANSPORTE INFANTIL. (BEBÊ CONFORTO, CADEIRINHA E ASSENTO DE ELEVAÇÃO) R\$ 1.433,00 PERÍODO DE PROPOSTAS. De 26/06/2026 – 08:00H Até 02/07/2026 – 08:29H

PERÍODO DE LANCES. De 02/07/2026 – 08:30H. Até 02/07/2026 – 14:30H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Governo realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 02/07/2026. Link: www.novobbmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 08:30h até as 14:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 26/06/2026, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 26 de junho de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº301/2026 (Processo Administrativo nº 608/2026)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINI RACKS R\$ 851,00 PERÍODO DE PROPOSTAS. De 26/06/2026 – 08:00H Até 02/07/2026 – 08:29H

PERÍODO DE LANCES. De 02/07/2026 – 08:30H. Até 02/07/2026 – 14:30H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Governo realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133,

de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 02/07/2026. Link: www.novobbmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 08:30h até as 14:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 26/06/2026, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 26 de junho de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO PREGAO ELETRONICO 130/2025
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO CIRURGICA OLIMPIO LTDA - EPP
VALOR R\$ 3.760,00
DATA 23/06/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO PREGAO ELETRONICO 89/2025
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR R\$ 4.473,00
DATA 23/06/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO PREGAO ELETRONICO 130/2025
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
VALOR R\$623,42
DATA 23/06/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO PREGAO ELETRONICO 130/2025
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
VALOR R\$623,42
PRAZO
DATA 23/06/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO PREGAO ELETRONICO N.º 54/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PROJEÇÃO E PAINEL DE LED PARA ATENDER DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM LTDA - ME
VALOR R\$ 786.840,77
PRAZO: 12 MESES
DATA: 11 DE JUNHO DE 2026

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 55/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES Nos termos do Art. 71, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 80, Inc. IV do Decreto Municipal nº 5.576/2023, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: SILVIO VIGIDO - EPP ITENS: 01,02,03,04, E 05 VALOR TOTAL: R\$ 2.803,68 OLIMPIO EQUIPAMENTO HOSPITALAR LTDA ITEM: 07 VALOR TOTAL: R\$ 122,53 CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RX LTDA ITEM: 06 VALOR TOTAL: R\$ 305.000,00 VALOR TOTAL R\$ 307.926,21 Serra Negra, 22 de Junho de 2026 Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 067/2026 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO Nos termos do Art. 71, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 80, Inc. IV do Decreto Municipal nº 5.576/2023, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: JOAO HENRIQUE RAMALHO - ME ITEM: 12 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 SANCRIL TINTAS E SINALIZAÇÃO LTDA ITENS: 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10 E 11 VALOR TOTAL: R\$368.746,00 MONTEIRO MONTONE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ITENS: 01 E 02 VALOR TOTAL: R\$ 3.114,80 *Itens desertos/fracassados: 07, 13, 14, 15, 16, 17 E 18 (*R\$ 165.810,00) VALOR TOTAL R\$ 385.360,80 Serra Negra, 16 de Junho de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 073/2026 OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE Nos termos do Art. 71, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 80, Inc. IV do Decreto Municipal nº 5.576/2023, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: AC DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME ITEM: 01 VALOR TOTAL: R\$ 42.960, 20 VALOR TOTAL R\$ 42.960,20 Serra Negra, 23 de Junho de 2026 Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 085/2026 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nos termos do Art. 71, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 80, Inc. IV do Decreto Municipal nº 5.576/2023, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: REZENDE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ITEM: 02 VALOR TOTAL: R\$ 1.968,00 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 05 VALOR TOTAL: R\$ 12.096,00 *ITENS DESERTOS/FRACASSADOS: 01, 03, 04, 06 E 07 (*R\$57.668,96) VALOR TOTAL R\$ 14.064,00 Serra Negra, 23 de Junho de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 082/2026 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO DOS PEDREIROS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS Nos termos do Art. 71, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 80, Inc. IV do Decreto Municipal nº 5.576/2023, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ITEM: 04 VALOR TOTAL: R\$6.000,00 RFG DISTRIBUIDORA LTDA ITENS: 02, 03, 05 E 06 VALOR TOTAL: R\$ 41.010,00 ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ITENS: 01, 07, 08, 09, 10, 11 E 12 VALOR TOTAL: R\$ 40.897,00 VALOR TOTAL R\$ 87.907,00 Serra Negra, 17 de Junho de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 40/2026 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉ-

TRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OUTROS Nos termos do Art. 71, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 80, Inc. IV do Decreto Municipal nº 5.576/2023, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ITENS: 01, 06, 07 E 17 VALOR TOTAL: R\$ 82.462,70 SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA ITENS: 08, 09, 10, 11 E 12 VALOR TOTAL: R\$ 162.771,50 AZ IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ITENS: 15 E 16 VALOR TOTAL: R\$ 2.425,50 59.488.802 WELLINGTON FERREIRA ITEM: 19 VALOR TOTAL: R\$ 1.988,00 GIGANTAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ITENS: 02, 03, 04, 05, 20, 21 E 22 VALOR TOTAL: R\$ 11.915,50 H7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA ITENS: 13 E 14 VALOR TOTAL: R\$ 39.890,00 *ITENS DESERTOS/FRACASSADOS: 18,23 E 24 (*R\$ 50.878,00) VALOR TOTAL R\$ 301.453,20 Serra Negra, 18 de Junho de 2026 Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 058/2026 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS Nos termos do Art. 71, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 80, Inc. IV do Decreto Municipal nº 5.576/2023, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: CIRURGICA UNIÃO LTDA ITENS: 65,88,91 E 121 VALOR TOTAL: R\$ 45.916,00 DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA ITENS: 99, 112 E 180 VALOR TOTAL: R\$ 9.422,00 GIOMETTI & GIOMETTI LTDA – ME ITENS: 02,03,63,64,92,127,132,135,136,147,148,163,164,165,166, 167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,184,184,185,1 86 E 196 VALOR TOTAL: R\$307.529,40 BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP ITENS: 19,20,21,22,23,24,66,71,98,106,113,150,191,1 93,194 E 198 VALOR TOTAL: R\$74.832,41 DIABETICOS EIRELI ITENS: 01,04,05,13,62,67,107 E 197 VALOR TOTAL: R\$50.729,00 ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ITENS: 15,58,110,134,137,138,144,162 e 182 VALOR TOTAL: R\$14.037,00 DENTAL MARIA LTDA ITENS: 25,26,140,146 E 190 VALOR TOTAL: R11.368,00 ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA ITENS: 124 E 125 VALOR TOTAL: R\$2.700,00 AUDIO POWER COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS – ME ITEM: 105 VALOR TOTAL: R\$3.500,00 FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ITENS: 89, 108, 109 E 128 VALOR TOTAL: R\$17.822,00 ODONTOSUL LTDA ITENS: 12, 14, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 57, 70, 76, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 93, 95, 96, 97, 102, 103, 104, 115, 116, 117, 118, 119, 123, 143, 145, 151, 152, 155, 181, 183, 187, 188, 189 E 192 VALOR TOTAL: R\$ 51.850,19 *ITENS DESERTOS/FRACASSADOS: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 86, 90, 94, 100, 101, 111, 114, 120, 122, 126, 129, 130, 131, 133, 139, 141, 142, 149, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 179 E 195 (*R\$ 155,574,20) VALOR TOTAL R\$ 589.806,00 Serra Negra, 12 de Junho de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2752026
PROCESSO 279/2026- PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPIS PARA SEREM UTILIZADOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Aos 08 dias do mês de Junho de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão

Eletrônico nº 042/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº: 03.945.035/0001-91

Endereço: RUA JOSE RIBEIRO BUENO, N.º 50, DIST. IND. CLAUDIO

GALVÃO NOGUEIRA, CEP: 37.066-405, VARGINHA/MG

Telefone: (35)3690-1150

Representada por: JOSÉ MARIA NOGUEIRA

CPF: 171.445.586-68

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
4	3.000	UN	MÁSCARA SEMI-FACIAL N95/PPF2 (S) MÁSCARA RESPIRATÓRIA PPF2 SEM VÁLVULA, CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRAS SINTÉTICA ESTRUTURAL: CAMADA FILTRANTE EFICIENTE PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES AEROSSÓIS COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL, DOBRÁVEL, COM 02 ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS E FLEXÍVEIS, COM CLIPE NASAL. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E REGISTRO ANVISA.	ALLIANCE	R\$1,208	R\$3.624,00
5	150	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT, SANFONADA DE NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO COM GRAMATURA 30G, NA COR BRANCA, NÃO ESTÉRIL, COM FECHAMENTO POR ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	HNDESC	R\$6,50	R\$975,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 07 (sete) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:
- Secretaria de Saúde – Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 630 – Centro - de segunda às sextas-feiras das 08h00 às 16h00

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 042/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO



1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.599,00 (Quatro mil quinhentos e noventa e nove reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 08 de Junho de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 274/2026

PROCESSO 279/2026- PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPIS PARA SEREM UTILIZADOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Aos 08 dias do mês de Junho de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 042/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: JOÃO HENRIQUE RAMALHO - ME

CNPJ nº: 05.138.389/0001-50

Endereço: RUA MAJOR JOAQUIM DE SOUZ, N. 75, CENTRO, CEP: 13950-000, LINDOIA/SP

Telefone: (19) 3898-3545

Representada por: JOÃO HENRIQUE RAMALHO

CPF: 383.548.328-48

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	1.000	CX	MÁSCARA TRIPLA CAMADA. MÁSCARA DE PROTEÇÃO COM TRIPLA CAMADA, TAMANHO ADULTO, EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL, NA COR BRANCA OU AZUL, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS EM FORMATO ROLÍÇO, COM AJUSTE NASAL EM ALUMÍNIO NA PARTE SUPERIOR, TRÊS PREGAS HORIZONTAIS E SOLDADA ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM, EM COM CAMADA DE FILTRAGEM DE BACTÉRIAS (BFE), DEVERÁ ESTAR CONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 50 UNIDADES. COM REGISTRO ANVISA.	VABENE	R\$6,96	R\$ 6.960,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 07 (sete) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:
- Secretaria de Saúde – Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 630 – Centro - de segunda às sextas-feiras das 08h00 às 16h00

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 042/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.960,00 (Seis mil novecentos e sessenta reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regulariza-

ções.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 08 de Junho de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 273/2026

PROCESSO 279/2026- PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPIS PARA SEREM UTILIZADOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Aos 08 dias do mês de Junho de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 042/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ nº: 24.248.295/0001-88

Endereço: RUA ATILIO PIFER, Nº 231, CASA VERDE, CEP: 02516-000, SÃO PAULO/SP

Telefone: (11) 3856-0441

Representada por: SANDRO DOUGLAS CARDOSO
CPF: 085.744.868-41

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	250	PCT	VESTUÁRIO TIPO AVENTAL TNT (60GM) AVENTAL SMS CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) NA COR AZUL, 100% POLIPROPILENO, MANGALONGA, COM PUNHOS EM MALHA NA COR BRANCA E GOLA CARECA. FECHAMENTO COM QUATRO TIRAS PARA AJUSTE E TRANSPASSE. GRAMATURA DE 50. PACOTE COM 10 UNIDADES CADA. TAMANHO ÚNICO	CONFORTELL	R\$59,10	R\$14.775,00
02	100	PCT	VESTUÁRIO TIPO AVENTAL TNT (40GM) AVENTAL CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) NA COR BRANCO, 100% POLIPROPILENO, COM PUNHOS EM ELÁSTICO, GOLA CARECA. FECHAMENTO COM QUATRO TIRAS PARA AJUSTE E TRANSPASSE. GRAMATURA DE 40. PACOTE COM 10 UNIDADES CADA. TAMANHO ÚNICO	MEDIX	R\$30,88	R\$3.088,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 07 (sete) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:
- Secretaria de Saúde – Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 630 – Centro - de segunda às sextas-feiras das 08h00 às 16h00

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 042/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão

aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 17.863,00 (Dezessete mil, oitocentos e sessenta e três reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 08 de Junho de 2026.

Lei nº 4.858 de 23 de junho de 2026
Projeto de Lei nº 36 / 2026

(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.670.000,00 (quatro milhões e seiscentos e setenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

03.02.01.09.272.0027.2025.3.1.90.11.00	
Vencimentos	R\$ 20.000,00
03.02.01.09.272.0027.2025.3.1.91.13.00	
Obrigações Patronais	R\$ 150.000,00
03.01.01.09.272.0026.2024.3.1.90.01.00	
Aposentadorias do RPPS	R\$ 4.500.000,00
Total	R\$ 4.670.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superavit verificado dos exercícios anteriores, sendo:

Superavit verificado dos exercícios anteriores (FAS Fundo de Assistência a Saúde) R\$ 170.000,00

Superavit verificado dos exercícios anteriores (FRAP – Fundo de Reserva De Aposentaria e Pensão) R\$ 4.500.000,00

Total R\$ 4.670.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 23 de junho de 2026

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Lei nº 4.859 de 23 de junho de 2026
Projeto de Lei nº 37 / 2026

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMIN-

RAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.863.388,30 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), que será destinado às Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Educação, Governo, Saúde, Turismo e Desenvolvimento Econômico e Cultura, a saber:

01.03.01.08.244.0005.2035.4.4.90.52.95.2.660		
Equipamento e mat. permanente	R\$	41.996,70
01.03.01.08.244.0005.2035.3.3.90.39.95.2.660		
Serv. terceiros – P. Jurídica	R\$	10.559,03
01.03.01.08.244.0006.2036.4.4.90.52.95.2.660		
Equipamento e mat. permanente	R\$	55.221,92
01.03.01.08.244.0006.2036.3.3.90.39.95.2.660		
Serv. terceiros – P. Jurídica	R\$	9.410,93
01.03.01.08.244.0005.2035.4.4.90.52.95.2.660		
Equipamento e mat. permanente	R\$	52.981,08
01.03.01.08.244.0005.2035.3.3.90.30.95.2.660		
Material de Consumo	R\$	1.142,99
01.03.01.08.244.0005.2035.4.4.90.52.95.2.660		
Equipamento e mat. permanente	R\$	13.958,30
01.03.01.08.244.0005.2035.3.3.90.39.95.2.660		
Serv. terceiros – P. Jurídica	R\$	5.000,00
01.03.01.08.244.0005.2035.3.3.90.30.95.2.660		
Material de Consumo	R\$	2.023,04
01.03.01.08.244.0005.2035.3.3.90.39.92.2.661		
Serv. terceiros – P. Jurídica	R\$	261.229,17
01.03.01.08.244.0005.2035.3.3.90.36.92.2.661		
Serv. terceiros – P. Física	R\$	9.592,66
01.03.00.08.241.0004.2031.3.3.50.43.93.2.501		
Subvenções Sociais	R\$	66.250,32
01.03.00.08.243.0004.2029.3.3.50.43.93.2.501		
Subvenções Sociais	R\$	73.762,15
01.03.01.08.244.0004.1010.4.4.90.52.05.1.706		
Equipamento e mat. permanente	R\$	199.000,00
01.04.01.12.365.0007.2065.3.1.90.11.05.1.546		
Venc. e vant. fixas – P. Civil	R\$	10.506,19
01.07.01.06.181.0015.1015.4.4.90.52.05.1.706		
Equipamento e mat. permanente	R\$	199.000,00
01.07.01.06.181.0015.1015.4.4.90.52.91.2.755		

Equipamento e mat. permanente	R\$	23.638,10
01.07.01.06.181.0015.1015.4.4.90.52.01.1.500		
Equipamento e mat. permanente	R\$	64.650,00
01.11.01.10.301.0031.2018.3.3.90.30.05.1.747		
Material de consumo	R\$	200.000,00
01.11.01.10.301.0031.2018.3.3.90.30.05.1.747		
Material de consumo	R\$	150.000,00
01.11.01.10.301.0031.2018.3.3.90.30.05.1.747		
Material de consumo	R\$	220.000,00
01.12.01.23.695.0022.1019.4.4.90.51.01.1.500		
Obras e Instalações	R\$	155.662,92
01.14.01.13.392.0010.2011.3.3.90.31.95.2.719		
Premiações Culturais e Artísticas	R\$	37.802,80
Total	R\$	1.863.388,30

Art. 2º As despesas decorrentes para a execução desta Lei, correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descrita, do superávit financeiro apurado do exercício anterior (transferências do Governo Estadual - FEAS e Benefício Eventual; transferências do Governo Federal - PSB, PROCAD-SUAS e BPC na Escola; recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; recursos de alienação de bens móveis); do excesso de arrecadação verificado no exercício (transferência do Governo Federal – Fundeb / Escola em Tempo Integral e Fundo Nacional de Saúde); e do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício (transferências do Governo Federal – Fundo Nacional de Saúde, Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome e Ministério da Justiça e Segurança Pública), que seguem:

Anulação parcial de dotação orçamentária (1):
(222) 01.07.01.06.181.0015.2032.3.3.90.39.01.1.500
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 220.312,92

Total (1) R\$ 220.312,92

Superávit financeiro apurado do exercício anterior (2):
Transferências do Governo Estadual R\$ 270.821,83

Transferências do Governo Federal R\$ 230.096,79

Recursos FUMDIPI R\$ 66.250,32

Recursos FMDCA R\$ 73.762,15

Recurso próprio – alienação de bens móveis R\$ 23.638,10

Total (2) R\$ 664.569,19

Excesso de arrecadação verificado no exercício (3):
Transferências do Governo Federal – Fundeb – Escola em Tempo Integral R\$ 10.506,19

Transferências do Governo Federal – Fundo Nacional de Saúde R\$ 350.000,00

Total (3) R\$ 360.506,19

Excesso de arrecadação a ser verificado no exercício (4):
Transferências do Governo Federal – Fundo Nacional de Saúde R\$ 220.000,00

Transferências do Governo Federal – Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome R\$ 199.000,00

Transferências do Governo Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública R\$ 199.000,00

Total (4) R\$ 618.000,00

Total (1) + (2) + (3) + (4) R\$ 1.863.388,30

Art. 3º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento PPA 2026/2029, LDO 2026 e LOA 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 23 de junho de 2026

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Decreto no 5.801 de 23 de junho de 2026 (Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 4.858, de 23 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.670.000,00 (quatro milhões e seiscentos e setenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

03.02.01.09.272.0027.2025.3.1.90.11.00
Vencimentos R\$ 20.000,00



03.02.01.09.272.0027.2025.3.1.91.13.00	Equipamento e mat. permanente	R\$	55.221,92
Obrigações Patronais R\$ 150.000,00			
03.01.01.09.272.0026.2024.3.1.90.01.00 –	01.03.01.08.244.0006.2036.3.3.90.39.95.2.660		
Aposentadorias do RPPS R\$ 4.500.000,00	Serv. terceiros – P. Jurídica	R\$	9.410,93
Total R\$ 4.670.000,00	01.03.01.08.244.0005.2035.4.4.90.52.95.2.660		
	Equipamento e mat. permanente	R\$	52.981,08
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superavit verificado dos exercícios anteriores, sendo:	01.03.01.08.244.0005.2035.3.3.90.30.95.2.660		
	Material de Consumo	R\$	1.142,99
Superavit verificado dos exercícios anteriores (FAS – Fundo de Assistência a Saúde) R\$ 170.000,00	01.03.01.08.244.0005.2035.4.4.90.52.95.2.660		
	Equipamento e mat. permanente	R\$	13.958,30
Superavit verificado dos exercícios anteriores (FRAP – Fundo de Reserva De Aposentaria e Pensão) R\$ 4.500.000,00	01.03.01.08.244.0005.2035.3.3.90.39.95.2.660		
	Serv. terceiros – P. Jurídica	R\$	5.000,00
Total R\$ 4.670.000,00	01.03.01.08.244.0005.2035.3.3.90.30.95.2.660		
	Material de Consumo	R\$	2.023,04
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	01.03.01.08.244.0005.2035.3.3.90.39.92.2.661		
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.	Serv. terceiros – P. Jurídica	R\$	261.229,17
Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 23 de junho de 2026.	01.03.01.08.244.0005.2035.3.3.90.36.92.2.661		
	Serv. terceiros – P. Física	R\$	9.592,66
Elmir Kalil Abi Chedid - Prefeito Municipal -	01.03.00.08.241.0004.2031.3.3.50.43.93.2.501		
	Subvenções Sociais	R\$	66.250,32
Rodrigo Demattê Angeli - Chefe de Gabinete -	01.03.00.08.243.0004.2029.3.3.50.43.93.2.501		
	Subvenções Sociais	R\$	73.762,15
Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.	01.03.01.08.244.0004.1010.4.4.90.52.05.1.706		
	Equipamento e mat. permanente	R\$	199.000,00
Valquíria Felipe da Silva - Secretária em exercício -	01.04.01.12.365.0007.2065.3.1.90.11.05.1.546		
	Venc. e vant. fixas – P. Civil	R\$	10.506,19
Decreto no 5.802 de 23 de junho de 2026 (Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial)	01.07.01.06.181.0015.1015.4.4.90.52.05.1.706		
	Equipamento e mat. permanente	R\$	199.000,00
ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 4.859, de 23 de junho de 2026,	01.07.01.06.181.0015.1015.4.4.90.52.91.2.755		
	Equipamento e mat. permanente	R\$	23.638,10
DECRETA:	01.07.01.06.181.0015.1015.4.4.90.52.01.1.500		
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 1.863.388,30 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), que será destinado às Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Educação, Governo, Saúde, Turismo e Desenvolvimento Econômico e Cultura, a saber:	Equipamento e mat. permanente	R\$	64.650,00
	01.11.01.10.301.0031.2018.3.3.90.30.05.1.747		
01.03.01.08.244.0005.2035.4.4.90.52.95.2.660	Material de consumo	R\$	200.000,00
Equipamento e mat. permanente R\$ 41.996,70	01.11.01.10.301.0031.2018.3.3.90.30.05.1.747		
01.03.01.08.244.0005.2035.3.3.90.39.95.2.660	Material de consumo	R\$	150.000,00
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 10.559,03	01.11.01.10.301.0031.2018.3.3.90.30.05.1.747		
	Material de consumo	R\$	220.000,00
01.03.01.08.244.0006.2036.4.4.90.52.95.2.660	01.12.01.23.695.0022.1019.4.4.90.51.01.1.500		
	Obras e Instalações	R\$	155.662,92
	01.14.01.13.392.0010.2011.3.3.90.31.95.2.719		
	Premiações Culturais e Artísticas	R\$	37.802,80

Total R\$ 1.863.388,30

Art. 2º As despesas decorrentes para a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descrita, do superávit financeiro apurado do exercício anterior (transferências do Governo Estadual - FEAS e Benefício Eventual; transferências do Governo Federal - PSB, PROCAD-SUAS e BPC na Escola; recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; recursos de alienação de bens móveis); do excesso de arrecadação verificado no exercício (transferência do Governo Federal – Fundeb / Escola em Tempo Integral e Fundo Nacional de Saúde); e do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício (transferências do Governo Federal – Fundo Nacional de Saúde, Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome e Ministério da Justiça e Segurança Pública), que seguem:

Anulação parcial de dotação orçamentária (1):
(222) 01.07.01.06.181.0015.2032.3.3.90.39.01.1.500
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 220.312,92

Total (1) R\$ 220.312,92

Superávit financeiro apurado do exercício anterior (2):
Transferências do Governo Estadual R\$ 270.821,83

Transferências do Governo Federal R\$ 230.096,79

Recursos FUMDIPI R\$ 66.250,32

Recursos FMDCA R\$ 73.762,15

Recurso próprio – alienação de bens móveis R\$ 23.638,10

Total (2) R\$ 664.569,19

Excesso de arrecadação verificado no exercício (3):
Transferências do Governo Federal – Fundeb – Escola em Tempo Integral R\$ 10.506,19

Transferências do Governo Federal
Fundo Nacional de Saúde R\$ 350.000,00

Total (3) R\$ 360.506,19

Excesso de arrecadação a ser verificado no exercício (4):
Transferências do Governo Federal – Fundo Nacional de Saúde R\$ 220.000,00

Transferências do Governo Federal – Ministério do Desenvolvimento Social,
Família e Combate à Fome R\$ 199.000,00

Transferências do Governo Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública R\$ 199.000,00

Total (4) R\$ 618.000,00

Total (1) + (2) + (3) + (4) R\$ 1.863.388,30

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
23 de junho de 2026.

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Decreto no 5.803 de 25 de junho de 2026

(Dispõe sobre o horário excepcional de funcionamento das repartições públicas municipais, no dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026, e dá outras providências)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º No dia 29 de junho de 2026, o expediente dos órgãos e repartições da Administração Pública Municipal, será encerrado antecipadamente a partir das 13 (treze) horas, em razão da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2026.

Art. 2º O início da jornada de trabalho ocorrerá no horário habitual.

Art. 3º As Secretarias Municipais deverão adotar as medidas necessárias para reposição das horas não trabalhadas.

Art. 4º Caberá aos dirigentes das repartições públicas municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 25 de junho de 2026

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

“RECOMENDAÇÃO”

IC. n° 11/25

SIS MP n° 0445.0000234/2025

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, tendo por base os elementos colhidos no Inquérito Civil n° 08/25 e com fulcro no art. 113, §1º, da Lei n° 734/93,

CONSIDERANDO que ao **MINISTÉRIO PÚBLICO** incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, e que tem como funções institucionais a promoção do inquérito civil e da ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, em conformidade com a Constituição Federal, artigos 127, *caput*, 129, inciso III, Lei Complementar n° 75/93, art. 5º, incisos I, letra “b”; II, letra “d”; III, letra “b”, e Lei Complementar Estadual n° 734/93, art. 103, incisos I e VIII, artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n° 8.625/93 e Lei n° 8429/1992;

CONSIDERANDO ser o Ministério Público, instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (artigo 127, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos aos direitos assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, promovendo as medidas necessárias a sua garantia e estrita observância (artigo 129, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO ser atribuição do Ministério Público expedir recomendação, com o fito de instar os poderes constituídos ou entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública à observância dos interesses, direito e bens cuja defesa lhes cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis (artigo 130 - A da Constituição Federal e artigo 6º, inciso XX, da Lei

Complementar 75/93 e art. 103, inciso VII, alínea “d” da Lei Complementar n° 734/93, c.c art. 113, §1° da mesma Lei Complementar);

CONSIDERANDO que o art. 39, §2° da Lei n° 4320/64 institui que “*Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, e Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multas de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais*”;

CONSIDERANDO que a cobrança da dívida ativa é obrigatória, nos termos do ar. 39, §1° e §2° da Lei n° 4320/64;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, ao apreciar o tema n° 1184, concluiu que “1. É legítima a extinção de execução fiscal de baixo valor pela ausência de interesse de agir tendo em vista o princípio constitucional da eficiência administrativa, respeitada a competência constitucional de cada ente federado. 2. O ajuizamento da execução fiscal dependerá da prévia adoção das seguintes providências: a) tentativa de conciliação ou adoção de solução administrativa; e b) protesto do título, salvo por motivo de eficiência administrativa, comprovando-se a inadequação da medida. 3. O trâmite de ações de execução fiscal não impede os entes federados de pedirem a suspensão do processo para a adoção das medidas previstas no item 2, devendo, nesse caso, o juiz ser comunicado do prazo para as providências cabíveis”;

CONSIDERANDO que atualmente se vivencia modificação na sistemática de cobrança da dívida ativa, exigindo-se que haja prévia atuação administrativa e extrajudicial, consoante Resolução n° 547/24 – CNJ e Lei Complementar n° 208/2024;

CONSIDERANDO que os meios alternativos de cobrança podem se mostrar mais exitosos, especialmente o protesto e a inscrição nos cadastros de proteção de crédito;

CONSIDERANDO que a utilização de meios alternativos de cobrança, o parcelamento, a transação tributária, dentre outros dependem da edição de lei específica;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas de São Paulo expediu o comunicado GP nº 13/24, que alerta os municípios quanto à obrigação de esgotamento de todas as vias administrativas de composição, visando à recuperação do crédito, inclusive com o uso de protesto extrajudicial, sendo causa de aferição do IEGM;

CONSIDERANDO que segundo levantamento realizado por meio do Painel da Dívida Ativa, elaborado pelo TCE-SP, o Município de Serra Negra possui R\$ 167,1 milhões lançados a título de dívida ativa, porém, houve recebimento de apenas R\$ 12,7 milhões;

CONSIDERANDO ainda que segundo o referido site, o Município de Serra Negra não dispõe de programas de composição extrajudicial; inclusão do nome do devedor em cadastro (EX. Cadastro Informativo Municipal - CADIN) e inclusão do nome do devedor em serviço de proteção ao crédito.

CONSIDERANDO que a omissão ou a baixa efetividade na cobrança da dívida ativa impacta serviços públicos e políticas públicas, vez que são recursos que deixam de ser revertidos ao erário;

CONSIDERANDO, por fim, que o aumento da arrecadação poderá proporcionar a ampliação de políticas públicas ou a execução de novos projetos visando à concretização de direitos fundamentais, cujo zelo compete ao Ministério Público;

RECOMENDA¹:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ***Elmir Kalil Abi Chedid***, que:

- 1) Edite Decreto Municipal, regulamentando a Lei Municipal no 3.921 de 08 de março de 2016, específico que estabeleça: a) prazos para serem encaminhado ao Tabelionato ou entregue ao Contribuinte autorização para levantamento do protesto após o parcelamento ou pagamento da dívida protestada, após serem pagos, pelo devedor, os emolumentos e demais despesas; b) proceda notificação prévia ao devedor sobre a intenção de protesto, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, podendo ser por imprensa oficial; c) procedimentos para contestação administrativa e revisão periódica de protestos que possam gerar inconstitucionalidade ou ilegalidade.

¹ Art. 113, §1º, da Lei nº 734/93 e artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93.

- 2) Antes de ser procedido o registro do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin: a) proceda a notificação prévia ao devedor sobre a intenção de negativação, com prazo de 30 (trinta) dias para manifestação; formato e conteúdo da comunicação; canais de Comunicação utilizados (correspondência, edital, meio eletrônico); b) proceda o cancelamento automático mediante pagamento integral; suspensão durante vigência de parcelamento regular e exclusão por decisão administrativa ou judicial definitiva.
- 3) Regule e implemente a averbação pré-executória da Certidão de Dívida Ativa nos registros de bens e direitos dos devedores, especificando: a) Critérios de seleção: valor mínimo de débito para averbação; priorização por valor e antiguidade; análise prévia de titularidade de bens; verificação de dados cadastrais atualizados; b) Notificação ao devedor: comunicação sobre a averbação realizada esclarecimentos sobre efeitos jurídicos; orientação sobre formas de regularização; previsão dos canais de atendimento disponíveis; c) Gestão de cancelamentos: previsão dos procedimentos para cancelamento mediante pagamento; e previsão de prazo máximo para efetivação do cancelamento.
- 4) Promova programa abrangente de capacitação dos recursos humanos envolvidos nas atividades de lançamento, inscrição e cobrança da dívida ativa, abrangendo especificamente: a) Programa de capacitação inicial: curso sobre cobrança da dívida ativa, contendo módulos sobre novos instrumentos extrajudiciais e com certificação obrigatória para servidores da área; b) Conteúdo programático específico: conteúdo relacionado a procedimentos corretos de inscrição em dívida ativa, cálculo preciso de prazos prescricionais; emissão técnica da CDA conforme padrões legais e utilização prática dos instrumentos de protesto e negativação; e c) Capacitação continuada: atualização obrigatória; participação em seminários especializados; acesso a bibliotecas jurídicas digitais; intercâmbio com outros município.

Remeta à Promotoria da Justiça de Serra Negra, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta recomendação, informações circunstanciadas sobre as providências adotadas, **com a declaração expressa de sua aceitação dos termos da recomendação**, sob pena das medidas judiciais cabíveis;



Seja dada ampla publicidade à presente recomendação, com sua divulgação nos órgãos de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal, nos termos do artigo 27, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 2.003.

Prazo: 30 dias.

Em caso de não acatamento desta Recomendação, o Ministério Público informa que adotará as medidas legais necessárias a fim de assegurar a sua implementação, inclusive por meio do ajuizamento de ação civil pública cabível.

Serra Negra, 14 de maio de 2026.

LEONARDO CARVALHO
BORTOLACO:2654161684
1

Assinado de forma digital por
LEONARDO CARVALHO
BORTOLACO:26541616841
Dados: 2026.05.14 13:47:33 -03'00'

LEONARDO CARVALHO BORTOLAÇO
Promotor de Justiça